



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### CONSIDERANDO

- a) ano jubilar dos 50 (cinquenta) anos de Emancipação Política do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;
- b) 50 (cinquenta) anos de fundação do Santuário Diocesano Santo Antonio;
- c) Missa e show do Padre Reginaldo Manzotti denominado "UM MILHÃO DE VOZES".


### DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de maio de 2011, (sexta - feira) a partir das 16h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: Rede Municipal de Ensino e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 17 de maio de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-8100 - Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal	UMARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9180
Data,	18 / 05 / 2011
OFUNCIÓNÁRIO	